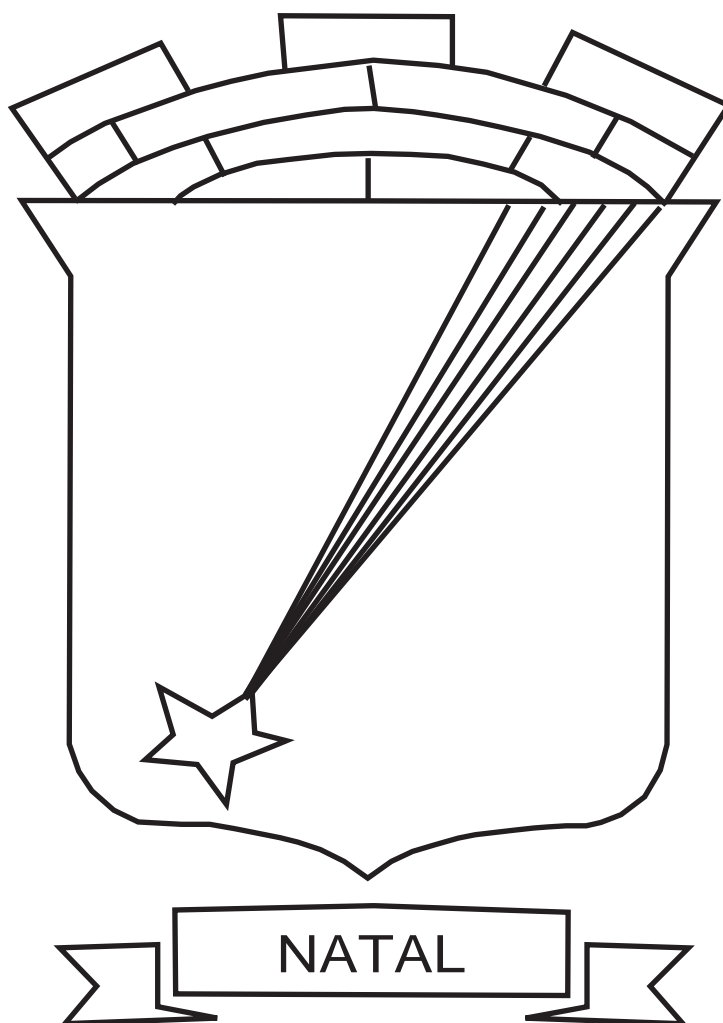


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE JUNHO DE 2012.

Nº 350

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	07

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER  
**PREFEITA**

CARLOS PEREIRA VON SOSHTEN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM  
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5  
**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**\*\*PORTARIA Nº. 2035/2012-GS/SEGELM, de 18 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029462/2012-62	JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR	60.813-1	2011/2012	02/07 A 30/08/2012
030442/2012-34	MARGARETE BRANDAO CAMARA	12.881-3	2011/2012	01/06 A 30/07*/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 30/05/2012.

**\*\*PORTARIA Nº. 0421/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
MICHELLE B. DA SILVA FLORENCIO	47.262-0*	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	43.762-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	47.102-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLI DA CONCEICAO NASCIMENTO	47.169-1	2010/2011	02/12 a 31/12/2011
NAIARA NILSENANGELO DE MENEZES	42.285-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
NOILDE GOMES DOS SANTOS	15.045-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/03/2012.

**\*\*PORTARIA Nº. 0422/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007602/2012-41	IATA ANDERSON DA ROCHA NEGREIROS	61.138-7	2010/2011	01/03 a 31/03/2012
007612/2012-87	FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA	04.940-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
003188/2012-00	HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2010/2011	01/03 a 31/03/2012
004733/2012-77	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	05.547-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
004627/2012-93	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	61.089-5	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
003931/2012-13	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	06.866-7*	2011/2012*	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/03/2012.

**\*\*PORTARIA Nº. 0336/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de

26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GENILSON ANTONIO DE LIMA	23.678-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GEORGE AUGUSTO P DA CAMARA	13.782-1	2011/2012*	03/01 a 01/02/2012
GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA	09.001-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GISELIA DA SILVA OLIVEIRA	11.345-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GLAUCINEIA GOMES DE LIMA	11.941-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA	36.796-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
GREMIRA FERNANDES DE PAIVA	12.935-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
HELIDA MARIA BEZERRA	32.459-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
HELOISA BENIGNO O MOURA	14.277-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
HENRIQUE AUGUSTO L DOS SANTOS	32.100-1	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/03/2012.

PORTARIA Nº. 2140/2012-GS/SEGELM, de 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029901/2012-37	ALDEIR JOSE MOURA DA SILVA	61.153-1	2010/2011	01/07 A 30/07/2012
027499/2012-56	ROBERTO ROSENDO DE OLIVEIRA	04.037-1	2010/2011	01/07 A 30/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2147/2012-GS/SEGELM, de 06 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
029217/2012-55	MARIA LISETE DA SILVA	06.983-3	2011/2012	08/06 a 07/07/2012
032949/2012-22	ANA PAULA NUNES DE ARAUJO	61.084-4	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2148/2012-GS/SEGELM, de 06 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031107/2012-53	LEILA REJANE L. SILVA	12.365-0	2009/2010	09/07 a 07/08/2012
031107/2012-53	DINARTE JOSE DE MEDEIROS	30.888-9	2009/2010	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2149/2012-GS/SEGELM, de 06 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031107/2012-53	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	11.368-9	2011/2012	09/07 a 07/08/2012
031107/2012-53	JOAO GILDERLAN ALVES DE SOUZA	17.356-8	2011/2012	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2150/2012-GS/SEGELM, de 06 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 031107/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELY SALES MACIEL DE CASTRO	11.620-3	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
MARIA DA GUIA MEDEIROS SANTOS	12.389-7	2010/2011	15/07 a 13/08/2012
SERGIO MARIO TEXEIRA	12.452-4	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO	19.137-0	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ROBERTO CORREIA CABRAL DE LIMA	46.875-4	2010/2011	09/07 a 07/08/2012
ALCEBIADES ALVES DA SILVA NETO	47.213-1	2010/2011	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2134/2012-GS/SEGELM, de 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
027386/2012-51	JOAO GABRIEL DOS SANTOS	06.623-1	2009/2010	01/05 A 30/05/2012
028585/2012-86	CLAUDENICE BEZERRA BARBOSA	07.214-1	2009/2010	02/07 A 01/08/2012
027408/2012-82	EVA EVANGELICA DA SILVA PIRES	04.029-1	2009/2010	07/05 A 05/06/2012
027378/2012-12	UELINTON CABRAL DA SILVA	06.766-1	2010/2011	04/06 A 04/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2137/2012-GS/SEGELM, de 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
033435/2012-94	JOSE ROBERTO LINHARES TAVARES	44.358-1	2010/2011	04/06 A 03/07/2012
033818/2012-62	CYNTHYA SILVA EMERENCIANO DE LIMA	42.863-9	2010/2011	02/07 A 31/07/2012
031877/2012-04	ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMARA	43.107-9	2010/2011	11/06 A 10/07/2012
029094/2012-52	MARIA CLEIDE DE MELO	08.315-1	2010/2011	08/05 A 06/06/2012
03/0711/2012-62	JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS	60.287-6	2010/2011	02/07 A 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA - SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

29 e 31 de Maio de 2011

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/05/2012	11/12	47.33-6	JEAN VALÉRIO GOMES DAMASCENO	SÃO PAULO – SP	II	2 e ½	400,00	1.000,00
TOTAL								1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
12/06/2012	243/12	22.848-6	MARLENE FERREIRA DE PAIVA	BRASILIA/DF		2 e ½	250,00	625,00
TOTAL								625,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23/05/2012	04/12	62.163-3	CAMILA ROUSE DE ARAÚJO	SÃO PAULO/SP	I	2	250,00	500,00
23/05/2012	04/12		JOANA D'ARC VARELA DE SOUZA	SÃO PAULO/SP	I	2	250,00	500,00
TOTAL								1.000,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
15/06/2012	05/12		MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER	RIO DE JANEIRO/RJ	I	3 E ½	450,00	1.575,00
15/06/2012	05/12		RITA DE CÁSSIA PONTES	RIO DE JANEIRO/RJ	I	3 E ½	450,00	1.575,00
TOTAL								1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E  
PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPEDIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
15/06/2012	009/12	61.878-1	PAULO ROBERTO DE MENZES JUNIOR	BRASILIA/DF		2 e ½	400,00	1.000,00
TOTAL								1.000,00

**I N F O R M A T I V O**

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).